



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.558, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar e representar tecnicamente o município de Palmas junto ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 241 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 11.107, 6 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.032, de 3 de fevereiro de 2014, o Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, firmado em 16 de abril de 2015, e Contrato de Programa nº 001/2017, firmado em 2 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula nº 15.3511, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, para atuar e representar tecnicamente o município de Palmas junto ao Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, inscrito no CNPJ nº 07.339.397/0007-90, com sede nesta Capital, na Avenida Teotônio Segurado, cruzamento com Avenida LO-09, Quadra 402 Sul área verde, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-622.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 1.505, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de
Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano, Regularização
Fundiária e Serviços Regionais